

## Informações sobre Matrículas para Encarregados de Educação (EE) – 2026/27

### Pré-escolar e para o 1.º ano

(Despacho Normativo n.º 7/2026, 14 de abril)

O pedido de matrícula/renovação de matrícula é apresentado, pelo encarregado de educação, *online* no Portal das Matrículas em: <https://portaldasmatrículas.edu.gov.pt>

Matrículas e renovações  
de matrículas

Efetuada pelo  
Encarregado de Educação

Portal das Matrículas

**Pré-escolar** - matrícula de crianças que **completem 3 anos de idade até 15 de setembro**, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico.

**1.º ano** - a matrícula é obrigatória para as crianças que **completem 6 anos até 15 de setembro**.

No ato de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, **obrigatoriamente, cinco estabelecimentos de educação e de ensino** cuja escolha de frequência é a pretendida.

Para os **alunos condicionais** (completam 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2026) os encarregados de educação devem fazer **uma matrícula no 1.º ano de escolaridade e outra no pré-escolar** para prevenir a possibilidade de não existência de vaga no 1.º ano. Para isso, no passo 4 do pedido de matrícula disponível no Portal das Matrículas, no campo “Pedido de Matrícula” deverá responder “Não” à pergunta “QUER PREDEFINIR UM NÍVEL DE ENSINO PARA TODAS AS PREFERÊNCIAS?”, para que no campo seguinte lhe seja dada a possibilidade de escolher, em cada escola que indicar, o nível pretendido (Pré-escolar ou 1º ano).

Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula por via eletrónica, o encarregado de educação, nomeadamente estrangeiro que não possua o NIF, pode apresentar o pedido de matrícula presencialmente nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento.

#### Calendário de matrículas no Portal das Matrículas para os EE

(Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril)

Nível de ensino	Matrículas efetuadas pelo encarregado de educação	Publicação das listas das crianças/ alunos admitidos
Educação pré-escolar e 1.º ano	22/04 a 1/06	Até ao dia 1 de julho

#### Documentos /dados a apresentar pelo EE no ato da matrícula

1. O seu documento de identificação;
2. O documento de identificação da/o sua/eu educanda/o;
3. Uma fotografia atual, a cores, tipo passe, abrangendo apenas a face, em formato digital da/o sua/eu educanda/o;
4. O seu número de Identificação Fiscal e o da/o sua/eu educanda/o;
5. O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSMS);
6. O número de Identificação da Segurança Social da/o sua/eu educanda/o;
7. O comprovativo da morada da área de residência;
8. Dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Perguntas Frequentes em: <https://www.dgeste.mec.pt/sinf/faqsmatriculas/>

14 de abril de 2026

A Diretora  
Nancy Gaudêncio